

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos seis dias do mês de novembro de 2019, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de vinte e três de outubro de dois mil e dezenove. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo informou que havia conversado com o Prefeito Municipal pedindo a aplicação da Lei que proíbe o plantio de eucaliptos próximo a rede elétrica no município. Em seguida, após o vereador Valdeci questionar se havia sido realizado o convênio ao representante da CEMIG, ficou acordado que o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães enviaria o mesmo. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, a Ata foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Ata da Reunião Extraordinária de vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo lembrou pedido feito ao Presidente da Câmara, para que em momento oportuno solicitasse ao Executivo cópia do laudo de avaliação do imóvel a ser desapropriado acompanhado da ART do engenheiro responsável. Em atenção o Presidente afirmou que já havia enviado a solicitação. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, a Ata foi aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.023/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a cessão temporária de servidor à associação de catadores de Rio Piracicaba – ASCARIPI, e dá outras providências. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo

Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.024/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o artigo 13 da Lei Complementar 2.140 de 29 de junho de 2010. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.025/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o artigo 78 da Lei Complementar 2.133 de 09 de abril de 2010. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.026/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o artigo 24 da Lei Complementar 2.142 de 06 de julho de 2010. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.030/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o inciso VIII do artigo 52 da Lei Complementar nº 2.141, de 01 de julho de 2010. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Valdeci Silva parabenizou ao Prefeito

pelo Projeto e destacou que o mesmo poderá trazer economia para o município. Em seguida o vereador Hugo Pessoa também agradeceu ao Prefeito pela reativação da fábrica de pré-moldados, conforme Indicação de sua autoria. Ato contínuo o vereador Zaino Gomes manifestou-se favorável ao Projeto e relembrou ocasião da criação da referida fábrica. Finalizando o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães destacou os benefícios da fábrica de pré-moldados para a cidade. Proseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.031/2019, de autoria da mesa Diretora da Câmara que Altera a Lei nº 2.417, de 19 de agosto de 2010. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.034/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a ampliação do centro industrial de Rio Piracicaba, altera a Lei 1.991, de 17 de maio de 2005 e da outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Valdeci Silva parabenizou ao Prefeito pelo Projeto apresentado e destacou os benefícios do mesmo. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva,

Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 2.020/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para ao exercício de 2020. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Tarcísio Bertoldo relatou conversa ocorrida com o Prefeito Municipal onde fez observações e sugestões ao mesmo sobre o presente Projeto a fim de evitar futuros problemas. Em seguida realizou leitura do caput do artigo 4º (quarto) do Projeto e seu inciso 3º (terceiro). Após explicar o trecho lido o vereador destacou que não era ilegal o percentual de 40% (quarenta por cento) proposto pelo Prefeito, porem destacou que existem orientações do Tribunal de Contas para que o percentual aprovado não seja superior a 30% (trinta por cento), e que o ideal seria 25% (vinte e cinco por cento). O vereador Tarcísio explicou que era favorável ao Projeto, mas que sabia das exigencias do Tribunal, portanto estava votando em um Projeto que era legal, mas não aconselhável, e que no futuro o Prefeito poderia ter a prestação de contas reprovadas. Diante do exposto o vereador Zaino questionou qual havia sido o posicionamento da Prefeito. Em resposta o vereador Tarcísio disse que o Prefeito afirmou de verificaria a situação com o jurídico. Discorerram ainda sobre o assunto os vereadores Zaino Gomes, Tarcísio Bertoldo, Hugo Pessoa, Valdeci Silva e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Proseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 2.021/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.348/2017 (PPA – Plano Plurianual) de 22 de dezembro de 2017. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada

nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura das Indicações nº 091 a 093/2019, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio justificou verbalmente as Indicações destacando a importância e necessidade das mesmas e em nome da cidadã Telma Pantuza pediu apoio aos demais vereadores para realização das benfeitorias necessárias no Mirante São Miguel. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 094/2019, de autoria do vereador Valdeci Silva. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Indicação nº 095/2019, de autoria do vereador Edivaldo Antônio de Araújo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Momento seguinte foi concedido o uso da Tribuna, conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar, ao vereador Tarcísio Bertoldo, para falar sobre transparência, Sustentação do Meio Ambiente e Metodologia de Trabalho. Usando a Tribuna o vereador inicialmente solicitou ao Presidente da Câmara que avaliasse a possibilidade de transmitir a reunião da Câmara nas redes sociais em tempo real a fim de facilitar o acesso a informações à todas as pessoas. Logo após discorreu sobre participação no Projeto de barrajinhas, ocorrido na localidade do Carvalho, destacando sua importância para conservação e proteção do meio ambiente. O vereador parabenizou ao Prefeito, ao Secretário de Meio Ambiente e à Emater pelo excelente trabalho desenvolvido. Momento seguinte o vereador discorreu sobre sua forma de trabalho, destacando que não busca ser polêmico, mas apenas cumprir com sua obrigação e dever como vereador. Destacou ainda que não é oposição ou situação, mas apenas vereador, procurando ser

justo e correto. Finalizando discorreu sobre resposta recebida do Executivo para Indicação de sua autoria, a qual em sua opinião foi desrespeitosa. Neste instante a cidadã Júnia de Souza discorreu sobre necessidade das pessoas assistirem e participarem das reuniões da Câmara. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 06 de novembro de 2019.

Tayrone Arcanjo Guimarães  
Presidente

Zaino Gomes Martins  
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
1ª Secretária

Marlene da Costa Silva  
2ª Secretária

Vereadores:

Edivaldo Antônio de Araújo

Hugo Pessoa de Almeida

José Ronaldo de Araújo

Tarcísio Bertoldo

Valdeci Silva